



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à aquisição de material permanente de informática, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter emergencial, mediante a necessidade do funcionamento das secretarias que necessitam desses bens, enquanto se prepara o processo licitatório.

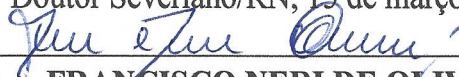
O prefeito municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa **M. N. Nogueira Informática Ltda – EPP** inscrita no CNPJ Nº. **07.610.338/0001-04**, destinado à à aquisição de material permanente de informática, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter emergencial, mediante a necessidade do funcionamento das secretarias que necessitam desses bens, enquanto se prepara o processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, incisos II e IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.911,00 (sete mil novecentos e onze reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de março de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal